

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

OUTROS

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS – SEDES

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO PE 025/2026 – SRP

DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DEC. Nº 6.686– AUTORIZA A CESSÃO DE USO GRATUITA DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL AO ESTADO DA BAHIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁ



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS - SEDES



PREFEITURA
ALAGOINHAS

SEDES
Secretaria Municipal de
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicito Cotação de Preços para as empresas interessadas, pertinente ao Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COMPREENDENDO A CESSÃO / FORNECIMENTO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES E SEUS EQUIPAMENTOS**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste documento.

OBS: O prazo para entrega das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

Local de Entrega: Através do e-mail: dafsemas@alagoinhas.ba.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
Praça Graciliano de Freitas, SN – Centro Alagoinhas – Bahia CNPJ 13646005/0001-38 TEL (075) 3422-8605						
SECRETARIA/ÓRGÃO: SEDES		COTAÇÃO DE PREÇO				
		Processo nº		8038/2026		
OBS: 01 – COLOCAR MARCA, QUALIDADE, DURABILIDADE E CONTEÚDO 02 – COLOCAR PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 03 – NÃO RASURAR PREÇO						
Razão Social do Fornecedor:						
CNPJ:						
Telefone:						
Email:						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COMPREENDENDO A CESSÃO / FORNECIMENTO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES E SEUS EQUIPAMENTOS.						
LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL



PREFEITURA
ALAGOINHAS

SEDES
Secretaria Municipal de
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 - Funcionalidades: Impressão, cópia e digitalização, Tecnologia de Impressão: Laser ou LED, Capacidade de bandeja entrada de papel: 500 folhas, Capacidade da bandeja multiuso: 50 folhas, Bandeja de saída de 250fls, Memória RAM de 512mb ou superior, Processador 800MHz ou superior, Paineil LCD ou Touchscreen, Ciclo de impressão de 65.000 mês , Alimentador de Originais frente e verso automático de passagem única passada, Digitalização nos formatos: PDF, JPG, TIFF, XPS e PDF Pesquisável nativo ou embarcado via software podendo o processamento ser feito na estação do usuário ou no servidor ou no equipamento, Impressão em Frente e Verso: Automático, Gramatura suportada: de 60 g/m² a 120 g/m², Ampliação e Redução (Zoom): 25 a 400%, Vidro de exposição tamanho até ofício, Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi, Linguagem de Impressão: PCL 6, PDF e Post Script, Equipamento deve possuir plataforma de desenvolvimento aberta que permita embarcar soluções tais como recursos de bilhetagem, pullprinting, siga-me e retenção de trabalhos baseados em filas de impressão e Conectividade: USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000, e Wi-fi.	UN	21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA (COLORIDA) A4 - Funcionalidades: Impressão, cópia e digitalização, tecnologia de Impressão: Laser ou LED, Capacidade de bandeja entrada de papel: 250 folhas, Capacidade da bandeja multiuso: 50 folhas, Bandeja de saída de 150fls, Memória RAM de 512MBou superior, Processador 800MHz ou superior, Ciclo de impressão de 20.000 mês , Alimentador de Originais frente e verso automático de passagem única passada, Digitalização nos formatos: PDF, JPG, TIFF, XPS e PDF Pesquisável nativo ou embarcado via software podendo o processamento ser feito na estação do usuário ou no servidor ou no equipamento, Impressão em Frente e Verso: Automático, Paineil LCD ou Touchscreen, Gramatura suportada: de 60 g/m² a 120 g/m², Resolução de impressão: 600 x 600 dpi, Linguagem de Impressão: PCL 6, PDF e Post Script, Conectividade: USB 2.0, ETHERNET RJ-45 10/100/1000, e Wi-fi, Equipamento deve possuir plataforma de desenvolvimento aberta que permita embarcar soluções tais como recursos de bilhetagem, pullprinting, siga-me e	UN	13	R\$ 0,00	R\$ 0,00



retenção de trabalhos baseados em filas de impressão.						
VALOR TOTAL:					R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITEM	MILHEIRO / PÁGINAS	UND	QTD	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	MILHEIRO IMPRESSÃO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4	MILHEIRO	65		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	MILHEIRO IMPRESSÃO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA (COLORIDA) A4	MILHEIRO	20		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL:					R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITEM	SOMA DOS SERVIÇOS			VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 + MILHEIRO DE IMPRESSÃO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA (COLORIDA) A4 + MILHEIRO DE IMPRESSÃO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR GERAL DOS SERVIÇOS:					R\$ 0,00	R\$ 0,00
			PRAZO DE ENTREGA	PRAZO DA PROPOSTA		
ESPAÇO PARA A EMPRESA						
(Carimbo do CNPJ e assinatura)			Atenciosamente,			
			Assinatura do comprador: Tel: (75) 3422-8605			

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

A contratada deverá fornecer equipamentos com recursos de economia de energia, impressão duplex automática e monitoramento remoto. Será responsável pela logística reversa e destinação ambientalmente adequada de toners, cartuchos, cilindros e demais resíduos gerados durante a execução contratual, apresentando comprovantes quando solicitado pela fiscalização. Os equipamentos deverão atender a requisitos de eficiência energética e sustentabilidade ambiental compatíveis com as normas vigentes.

(75) 3422-1402
contratos@sedes.alagoinhas.ba.gov.br
Av. Luiz Viana - Juracy Magalhães, 642, Centro, Alagoas - Ba. CEP 48.002-238

3



1.0. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 1.1.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;
- 1.1.2. Equipamentos fabricados com materiais recicláveis ou que possuam programas de reciclagem do fabricante;
- 1.1.3. Restrição ao uso de substâncias perigosas, quando aplicável;
- 1.1.4. Equipamentos com modo de economia de energia e desligamento automático;
- 1.1.5. Menor consumo de energia em operação e em standby;
- 1.1.6. Responsabilidade da contratada pela coleta, logística reversa e destinação ambientalmente adequada de cartuchos, toners, cilindros e peças substituídas.

DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- As propostas apresentadas pelos interessados deverão conter, obrigatoriamente, a descrição do objeto a ser contratado, com os respectivos preços unitários e totais, obedecendo às especificações constantes deste Termo de Referência.
- Os preços cotados deverão incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

MODELO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Condições do Serviço

Os serviços deverão ser executados obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes;

A contratada deverá executar manutenções preventivas periódicas nos equipamentos visando evitar falhas e garantir funcionamento contínuo;

A manutenção corretiva será realizada sempre que houver falhas ou defeitos que comprometam a operação dos equipamentos;

Os serviços deverão ser executados em dia e horário que não interfiram no andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades, mediante prévia autorização, preferencialmente nos horários de funcionamento das 08h às 13h;

Dos prazos de atendimento

- a) Atendimento técnico: até 24 horas após abertura do chamado;
- b) Solução definitiva: até 48 horas;
- c) Não sendo possível o reparo dentro do prazo estabelecido, a contratada deverá substituir o equipamento por outro equivalente ou superior.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da CONTRATADA, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes e às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes;

Os empregados da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão obrigatoriamente utilizar equipamentos de proteção



individual (EPI's) durante a execução da manutenção das impressoras;

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COMUNS A TODOS OS EQUIPAMENTOS:

Fornecimento de equipamentos, em linha de produção, novos e sem uso, devidamente instalados, sendo que os equipamentos de cada tipo e seus módulos opcionais devem ser genuínos do fabricante do equipamento, visando a padronização e o perfeito funcionamento do hardware;

Todos os tipos deverão ser do mesmo fabricante (marca), não sendo aceitos lotes de fabricantes diferentes sob qualquer justificativa, visando a padronização do parque de impressão;

Equipamento deve possuir plataforma de desenvolvimento aberta que permita embarcar soluções tais como recursos de bilhetagem, pullprinting, siga-me e retenção de trabalhos baseados em filas de impressão;

Todos os equipamentos, para efeito de auditoria, deverão possuir recurso de contabilização de volumes impressos e copiados pelo próprio hardware, independentemente do software de bilhetagem, para confirmação dos quantitativos informados nos relatórios;

Todos os equipamentos devem ser compatíveis com Sistema Operacional Windows e LINUX;

Caso sejam necessários transformadores ou estabilizadores para garantia do correto funcionamento dos equipamentos, estes deverão ser fornecidos pela CONTRATADA;

Todos os equipamentos deverão possuir solução de retenção de impressão, sendo o documento impresso apenas quando o usuário digitar seu login e senha do AD (*Active Directory*) ou LDAP (*Lightweight Directory Access Protocol*), ou PIN (*Personal Identification Number*), em qualquer ou multifuncional da rede local.



Alagoinhas daqui pra frente



AVISO DE RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO PE 025/2026 – SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

AVISO DE RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 - SRP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.

1º Questionamento: 11.2. A contratada responsabilizar-se-á pela entrega de todos os equipamentos necessários, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato, entregando o serviço em plenas condições para uso imediato, sob pena de cancelamento da autorização de serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis" O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto sugerimos a alteração do prazo para 30 dias, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora."

Resposta da Secretaria demandante ao questionamento:

Em atenção ao questionamento referente ao item 11.2 do Termo de Referência, que trata do prazo para entrega dos equipamentos, esclarecemos que a empresa vencedora poderá solicitar, mediante justificativa formal, a prorrogação do prazo de entrega por até 15 (quinze) dias.

A possibilidade de prorrogação tem por objetivo assegurar condições adequadas para o cumprimento da obrigação contratual, considerando eventuais situações relacionadas à fabricação, logística, transporte ou disponibilidade dos equipamentos, sem prejuízo à Administração.

Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br. Alagoinhas-BA, 10/08/2026. Mariana S. S. Lima – Agente de Contratação/Pregoeira.



EXTRATO DE DISTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATO EXTRATO DE DISTRATO

Distrato nº. 014/2026 – SEDUC – Distratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Distratada: **IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA** – CNPJ/MF nº 07.240.596/0001-46 - Fundamento Legal: art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. – Objeto: Promover, de comum acordo, a rescisão do Contrato nº 361/2025. – Data de Assinatura: 20/07/2026.

Distrato nº. 017/2026 – SESAU – Distratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Distratada: **RAYANE DA SILVA MESSIAS** – CPF/MF nº 073.140.***-23 - Fundamento Legal: art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. – Objeto: Promover, de comum acordo, a rescisão do Contrato nº 097/2025. – Data de Assinatura: 21/07/2026.

Distrato nº. 016/2026 – SESAU – Distratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Distratada: **JULIANA SILVA NASCIMENTO** – CPF/MF nº 073.049.***-09 - Fundamento Legal: art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. – Objeto: Promover, de comum acordo, a rescisão do Contrato nº 180/2025. – Data de Assinatura: 07/07/2026.

Distrato nº. 015/2026 – SESAU – Distratante: Município de Alagoinhas – CNPJ/MF nº 13.646.005/0001-38 - Distratada: **PATRICIA TELES DOS SANTOS SANTANA** – CPF/MF nº 013.709.***-06 Fundamento Legal: art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021. – Objeto: Promover, de comum acordo, a rescisão do Contrato nº 469/2025. – Data de Assinatura: 06/07/2026.



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.586/2026.

**"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 5.748/2026 de 27/04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, para a servidora **GUACIARA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA** matrícula nº 432181 do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Técnico de Vigilância Sanitária NS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º- A referida licença deverá ser a partir de 04 de novembro de 2026, encerrando-se em 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 07 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 40/2026.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANE CRISTINA DOS SANTOS - MATRICULA 162712, lotado nesta secretaria, para exercer as atribuições de FISCAL DOS CONTRATOS descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
303/2022	CECILIA MARIA NOGUEIRA PINTO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ELVIRA DÓREA, Nº 165, CENTRO, ALAGOINHAS-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO E ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO I).
199/2024	RAZI HOLDINGS LTDA.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MILTON JOSÉ ORNELAS DA SILVA, S/N, CENTRO, ALAGOINHAS/BA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
102/2021	CARLOS BONFIM CARVALHO DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO LÚCIO DE JESUS, Nº 42, BARREIRO, ALAGOINHAS/BA, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO 21 DE SETEMBRO.
174/2023	GLEIDE MARY DA SILVA CASTRO RIOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE FLORESTA, QUADRA 46/F LOTE 09, EM ALAGOINHAS - BAHIA, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS.
170/2023	VILMA OLIVEIRA COSTA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 5º PARQUE JOSÉ DÓREA, Nº 32, PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
194/2023	NARA BISPO DE SANTANA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA AMANDINA FERREIRA DE CARVALHO, Nº 124, BAIRRO SILVA JARDIM, ALAGOINHAS/BA, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, EM ALAGOINHAS - BAHIA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003/2022	MARIA NEIDE VITORINO CARVALHO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA MARIA FEIJÓ, N 50, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO II) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA.
----------	-------------------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 41/2026.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA VIANA SAMPAIO**, matrícula 446364, lotada nesta secretaria, para exercer as atribuições de FISCAL dos Contratos descritos abaixo:

PMAE		
CONTRATO	CREDENCIADO	OBJETO
267/2025	I S CARDIO – INSTITUTO DE SAUDE CARDIOVASCULAR LTDA,	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

268/2025	RESIDENCE INTERNAÇÃO E TRANSPORTE DOMICILIAR LTDA,	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (PMAE) NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, PREVISTOS NA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PNAES INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1.604/GM/MS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 E NO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - PMAE, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 3.492/GM/MS, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
----------	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. com efeitos retroativos a 31 de julho 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de Agosto de 2026

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 42/2026.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CINTIA SOUZA SILVA BATISTA**, matrícula 44338, lotada nesta secretaria, para exercer as atribuições de FISCAL dos Contratos descritos abaixo:

PMAE		
CONTRATO	CREDENCIADO	OBJETO
269/2025	SOA SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS DE ALAGOINHAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES ESPECIALIZADAS PARA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

270/2025	SERMEC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (PMAE) NO MUNICÍPIO DE ALAGOAS, PREVISTOS NA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PNAES INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 1.604/GM/MS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 E NO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - PMAE, INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 3.492/GM/MS, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
----------	------------------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. com efeitos retroativos a 31 de julho 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de agosto de 2026

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO



DEC. Nº 6.686– AUTORIZA A CESSÃO DE USO GRATUITA DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL AO ESTADO DA BAHIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.686/2026.

“AUTORIZA A CESSÃO DE USO GRATUITA DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL AO ESTADO DA BAHIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E VALORIZAÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal autoriza a Administração Pública a promover a cessão de uso gratuita ou onerosa de bens pertencentes ao patrimônio municipal, por qualquer modalidade e em favor de agentes públicos ou privados, quando destinada ao desenvolvimento local, ao atendimento das prioridades socioeconômicas e ao interesse público;

CONSIDERANDO que a implantação do empreendimento possui relevante interesse público, ambiental, social e econômico;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Compromisso Transferegov nº 973966/2024/MCIDADES/CAIXA, destinado à elaboração de projetos e à construção de unidades de triagem e valorização de materiais reutilizáveis e recicláveis, com aquisição dos equipamentos necessários ao seu funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a cessão de uso gratuita ao Estado da Bahia, pelo prazo de 20 (vinte) anos, da área pública municipal de 1.000,00m², localizada no Loteamento denominado área verde do Loteamento Santa Fé, situada na Avenida Alfa, Alagoinhas-BA, medindo 23,400m², conforme memorial descritivo: AVENIDA ALFA, daí deflete à direita no azimuth de 116°36'02" com uma distância de 100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

m do lado esquerdo até o vértice P-0006 de coordenada (EX: 566.938,0698 NY: 8.655.694,8381), confrontando com TRAVESSA DE ACESSO, daí deflete à direita no azimuth de 206°36'02" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P-0007 de coordenada (EX: 566.933,5922 NY: 8.655.685,8967), confrontando com MATRÍCULA 43.974, daí deflete à direita no azimuth de 296°36'02" com uma distância de 100,00 m do lado direito até o vértice P-0005 de coordenada (EX: 566.844,1761 NY: 8.655.730,6739), confrontando com MATRÍCULA 43.974

§ 1º- A cessão de uso destina-se exclusivamente à elaboração dos projetos, ao licenciamento, à construção, à implantação de Unidade de Triagem e Valorização de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, incluindo a instalação dos equipamentos e das utilidades públicas necessárias ao seu funcionamento.

§ 2º A presente cessão não transfere a propriedade do imóvel.

Art. 2º- A área objeto da cessão possui os seguintes limites, coordenadas e confrontações:

AVENIDA ALFA olha para Área DESMEMBRADA, inicia-se a descrição no vértice P-0005 na coordenada (EX: 566.844,1761 NY: 8.655.730,6739), no azimuth de 26°36'24" com uma distância de 10,00 m de frente até o vértice P-0002 de coordenada (EX: 566.848,6548 NY: 8.655.739,6149), confrontando com AVENIDA ALFA, daí deflete à direita no azimuth de 116°36'02" com uma distância de 100,00 m do lado esquerdo até o vértice P-0006 de coordenada (EX: 566.938,0698 NY: 8.655.694,8381), confrontando com TRAVESSA DE ACESSO, daí deflete à direita no azimuth de 206°36'02" com uma distância de 10,00 m ao fundo até o vértice P-0007 de coordenada (EX: 566.933,5922 NY: 8.655.685,8967), confrontando com MATRÍCULA 43.974, daí deflete à direita no azimuth de 296°36'02" com uma distância de 100,00 m do lado direito até o vértice P-0005 de coordenada (EX: 566.844,1761 NY: 8.655.730,6739), confrontando com MATRÍCULA 43.974. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso - 24, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º- A planta de localização e delimitação da área integra o presente Decreto na forma do seu Anexo Único, independentemente de transcrição.

Art. 4º- O presente Decreto constitui, para todos os fins administrativos, ato autorizativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, na qualidade de representante legal do Município de Alagoas/BA, proprietário do imóvel, assegurando ao Estado da Bahia, a utilização da área pelo prazo de 20 (vinte) anos, especialmente para fins de retirada da cláusula suspensiva e continuidade da análise do Termo de Compromisso nº 973966/2024/MCIDADES/CAIXA.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 10 de agosto de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

